



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2012.
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental deste Câmpus, e, tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes**, nos termos deste edital:

1 DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- 2.1** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3** Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- 2.5** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes do Câmpus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.1.1 Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

3.2.1 Etapa 1: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*;

3.2.2 Etapa 2: Entrevista com a Comissão de Seleção;

3.2.1 Etapa 3: Análise da documentação e dos critérios sociais.

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo; e

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO GRUPO

São requisitos para ingresso no Grupo:

4.1 Estar regularmente matriculado como estudante no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

4.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

4.3 Apresentar bom rendimento acadêmico; e

4.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação serão realizadas no período de **20 a 29 de março de 2012**, no horário das 14:00 às 20:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 8º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail dext@poa.ifrs.edu.br.

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida;

5.1.2 Carta de apresentação do aluno, emitida por docente do curso;

5.1.3 *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

5.1.4 Fotocópia do comprovante de matrícula;

5.1.5 Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

5.1.6 Original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

5.1.7 Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- 5.1.8 Original e fotocópia do comprovante de residência;]
- 5.1.9 Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional); e
- 5.1.10 Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Prof.^a Dra. Cibele Schwanke – tutora;
- Prof.^a Dra. Elisabeth Ibi Frimm Krieger – Docente do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Prof. Dr. Celson Roberto Canto Silva – Docente dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza.

7 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A entrevista dos candidatos será realizada no dia **30 de março de 2012**, na sala da Diretoria de Extensão do IFRS – Câmpus Porto Alegre, tendo início às 14 horas, seguindo a ordem previamente divulgada no dia **30 de março** de 2012, no turno da manhã.

7.2 A seleção se fará em três etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.2.1 Etapa 1 (40 pontos): Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*. Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- a) Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- b) Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- c) Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- d) Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- e) Participação em eventos (02 pontos/evento);
- f) Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- g) Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- h) Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- i) Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- j) Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- k) Organização de eventos (02 pontos/evento); e
- l) Produção técnica (01 ponto/produto).

7.2.2 Etapa 2 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção. A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.2.3 Etapa 3 (30 pontos): Análise dos critérios sociais. Nesta etapa será analisado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- a) Renda familiar: até 05 salários-mínimos (25 pontos);
- b) Local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (25 pontos);
- c) Nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (25 pontos); e
- d) Proveniência de escola pública (25 pontos).

7.3 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a média obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2 e 3.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

- 8.1** Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 8.2** Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 8.3** Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 8.4** Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 8.5** Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 8.6** Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 8.7** Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- e
- 8.9** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Parágrafo único: O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- 10.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- 10.2 Desistência;
- 10.3 Rendimento escolar insuficiente;
- 10.4 Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- 10.5 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- 10.6 Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- 10.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será efetuada no dia 30 de março de 2012, pela Diretoria de Extensão e pelo site do IFRS-Câmpus Porto Alegre.

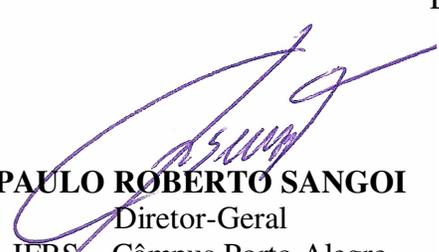
12 DO CRONOGRAMA GERAL

AÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	20 de março de 2012
Recebimento de inscrições e documentação	20 a 29 de março de 2012, na DEXT, 8º andar
Divulgação do horário das entrevistas	30 de março de 2012, na DEXT, 8º andar
Entrevistas	30 de março de 2012, na DEXT, 9º andar
Resultado Final	30 de março de 2012
Início da(s) bolsa(s)	1 de abril de 2012

13 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

DEXT – Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre